

## Empresa de vigilância deve cumprir cota de portadores de necessidades especiais

EMPRESA DE SEGURANÇA PRIVADA



A Advocacia-Geral da União (AGU) comprovou, no Tribunal Superior do Trabalho (TST), que empresas de vigilância também precisam cumprir a cota de contratação de pessoas portadoras de necessidades especiais (PNE) prevista em legislação.

De acordo com o artigo 93 da Lei nº 8.213/91, empresas com mais de 100 empregados estão obrigadas a preencher de 2% a 5% das vagas existentes com reabilitados ou pessoas portadoras de necessidades especiais.

Mas a prestadora de serviço de vigilância Patrimonial Segurança Integrada Ltda. acionou a Justiça para pedir a anulação de auto de infração recebido pelo descumprimento da norma. A empresa argumentou que a função de vigilante requer aprovação em curso específico que exige plena capacidade física e mental do empregado.

A tese chegou a ser acolhida pelo juiz de

primeira instância, mas a Procuradoria-Regional da União na 1ª Região (PRU1) demonstrou que a lei, ao exigir a contratação de portadores de necessidades especiais, não faz qualquer distinção quanto ao ramo de atuação.

### Discriminação

A unidade da AGU esclareceu, ainda, que seria flagrantemente discriminatório considerar incapaz para o exercício da atividade de vigilância todo e qualquer portador de necessidade especial.

Contudo, o Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 10ª Região manteve a sentença de primeiro grau. A decisão anulou o auto de infração por entender que existem profissões cujo exercício implica o cumprimento de requisitos específicos e que exigem um tratamento diferenciado, o que seria o caso da profissão de vigilante.

Porém, a Advocacia-Geral recorreu ao TST contra a decisão. Ao julgar o caso, a 2ª Turma do Tribunal Superior acolheu os argumentos da AGU e reformou a decisão do TRT da 10ª Região. Os ministros reconheceram que o dispositivo da Lei nº 8.213/91 obriga toda e qualquer empresa com 100 ou mais empregados a contratar pessoas portadoras de necessidades especiais, inclusive as de vigilância.

Fonte: AGU

# Mantido entendimento de que atividades desenvolvidas por segurança contribuíram para quadro de esquizofrenia



A Quarta Turma do Tribunal Superior do Trabalho negou provimento a agravo da TS Serviços de Segurança Ltda., do Rio Grande do Sul, contra condenação ao pagamento de indenização de R\$ 20 mil a um empregado que atuava como segurança pessoal e foi diagnosticado com esquizofrenia paranoide. Com isso, ficou mantido entendimento do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (RS) no sentido de que as atividades do segurança mostraram-se como “eventos estressores psicossociais” e agiram como concausa da doença.

Contratado em 2006, o segurança relatou que as primeiras crises ocorreram em 2008, quando começou a apresentar sintomas de angústia. Após a primeira consulta com psicóloga da empresa, ele iniciou tratamento psiquiátrico e medicamentoso e foi afastado do trabalho. No seu entendimento, a culpa da empresa se devia ao fato de não ter tomado medidas no sentido

de proteger sua integridade física.

O TRT-RS impôs a condenação com base em laudo pericial técnico, que averiguou que as atividades do trabalhador eram insalubres e perigosas. Explicou que estudos relatam que, embora não se possa definir com clareza as causas da doença, diversos fatores podem influenciar o desencadeamento ou o agravamento da patologia, “aí se incluindo as vicissitudes do trabalho, mormente em se tratando de atividades que envolve risco e perigo para a pessoa”.

No agravo pelo qual buscava trazer a discussão ao TST, a empresa argumentou que o empregado não fazia jus à indenização por dano moral, pois não haveria nexo de causalidade entre as atividades desenvolvidas por ele e a doença que o acometeu.

Contrariamente ao entendimento do empregador, a ministra Maria de Assis Calsing, relatora, destacou que o Tribunal Regional concluiu enfaticamente que as atividades do segurança “agiram como concausa para a doença psiquiátrica que o acometeu”. Dessa forma, a revisão pretendida pela empresa exigiria a reapreciação de matéria fática, o que é obstado nesta fase recursal extraordinária pela Súmula 126 do TST.

Fonte: TST

# Protesto e baderna no plenário da Câmara



## manifestantes invadem plenário Câmara Deputados em Brasília

Cerca de 50 manifestantes invadiram ontem o plenário da Câmara, quebraram uma porta de vidro, subiram na Mesa Diretora da Casa, defenderam a intervenção militar, o fechamento do Congresso e paralisaram os trabalhos por quase três horas. A Polícia Legislativa foi chamada para evacuar o plenário, mas depois de uma longa e tensa negociação o grupo cedeu e deixou o recinto. Um assessor parlamentar e um segurança ficaram feridos.

Eles foram fichados na Polícia Legislativa da Câmara e encaminhados à Polícia Federal para responder por invasão por depredação do patrimônio público. Ao menos um dos agressores

foi identificado pelos agentes da Câmara. Será indiciado por lesão corporal. Se todos acabarem enquadrados na Lei de Segurança Nacional, poderão pegar de dois a cinco anos de prisão.

A confusão teve início por volta das 15h20. Os manifestantes se concentraram no corredor que dá acesso à Presidência da Câmara, quando resolveram atravessar o Salão Verde correndo. Para evitar que fossem parados, colocaram as mulheres à frente, como escudo. Após destruírem a porta do plenário, derrubaram o iPad de um parlamentar. Quando o assessor do deputado foi pegá-lo, acabou atropelado e chutado pelos invasores. Diante de um atônito

vice-presidente Valdir Maranhão (PP-MA), rapidamente ocuparam o espaço onde fica a Mesa Diretora.

“Viva Sérgio Moro. Chamem o general”, gritavam eles, de maneira desconexa. Exaltados, braços levantados, cantaram o Hino Nacional. “Nós somos o povo, e viemos para cá porque este Congresso não nos representa. Ele tem que ser fechado e virar uma grande cadeia”, defendeu Jefferson Vieira Alves, dito empresário da construção civil. Alguns falavam ser contra a PEC dos gastos, outros criticavam o pacote anticorrupção. “A nossa bandeira jamais será vermelha. Abaixo o comunismo”, completavam.

Começou, então, uma longa negociação. Primeiramente, os jornalistas foram retirados do plenário. Depois, afastados da entrada do plenário. Os deputados Beto Mansur (PRB-SP), primeiro-secretário, e Lincoln Portela (PRB-MG) tentaram negociar. “Eles não protestam contra políticos de esquerda ou de direita. Eles protestam contra a política de forma geral. São contrários à democracia”, prosseguiu o deputado Marcos Rogério (DEM-RO).

“Nós estávamos ontem (terça-feira) na frente do Congresso, protestando contra esses políticos corruptos e decidimos, de maneira espontânea, invadir a Câmara”, prosseguiu Antonio Francisco, que não disse o que fazia da vida. Enquanto eles davam entrevista no Salão Verde, representantes do sindicato dos vigilantes, que aguardavam a votação de um projeto que estabelece um piso mínimo para a categoria, xingavam os invasores. “Fascistas, golpistas. Seu branco racista”, gritou um dos vigilantes. Por pouco, os grupos não entraram em confronto.

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Jornalista: Colaboração Jacqueline Lucena

Diagramação: Anibal Bispo

“Eu já vivi a ditadura militar. Não posso concordar com retrocessos na democracia”, afirmou o vice-líder do governo na Câmara, Darcísio Perondi (PMDB-RS). Os invasores abriram uma imensa bandeira de Pernambuco. Tinha manchas de sangue, de uma senhora que estava à frente do grupo quando a porta de vidro foi estilhaçada. A tensão aumentava. “Pelo jeito, não haverá outra saída. Estamos tentando negociar, mas eles não querem. Acho que o uso da força será inevitável”, preocupou-se o deputado Guilherme Mussi (PP-SP).

A autorização para a invasão e a ordem para que todos fossem presos foi dada pelo presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ). “A partir do momento em que pessoas resolveram invadir o parlamento, quebrar dependências, subir na mesa do presidente, eu dei a ordem ao diretor do Depol (Departamento de Polícia Legislativa) para que todos sejam presos. Não negociaremos com baderneiros”, afirmou Maia. “Tem muitos crimes cometidos por eles hoje (ontem)”, completou o presidente da Casa. Por volta das 17h, os primeiros manifestantes começaram a deixar o plenário, escoltados por agentes da polícia legislativa. A desocupação terminou às 18h, sem a necessidade de violência.

O presidente Michel Temer lamentou o ato. “A invasão constitui uma afronta à instituição que representa a soberania popular e um desrespeito às normas de convívio democrático. A Constituição Brasileira garante a todos o livre direito à manifestação de suas opiniões, mas não protege a agressão e o desrespeito institucional”, disse o porta-voz do presidente, Alexandre Parola.

Fonte: Correio Braziliense

www.cntv.org.br  
cntv@terra.com.br  
(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,  
Térreo, lojas 09-11  
73300-000 Brasília-DF